



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO Nº 2895/2021

THIAGO
AMARANTE
GOMES:076288367
71

Assinado de forma digital
por THIAGO AMARANTE
GOMES:07628836771
Dados: 2023.08.23
14:17:31 -03'00'

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 020/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2895/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 020/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: THIAGO AMARANTE GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.641.168/0001-25, com sede na Rua Carlos Santana, n.º 174, Ed. Almanara, loja 7, São Judas Tadeu, Guarapari/ES, CEP: 29.200-640, telefone: (27) 3262-1527 e (27) 99507-1527, endereço eletrônico: interface.licitacoes@gmail.com e taqamarante@gmail.com, neste ato representada por **THIAGO AMARANTE GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 076.288.367-71 e RG n.º



1.331.352 SSP/ES, residente na Rua Carlos Santana, n.º 174, Ed. Almanara, São Judas Tadeu, Guarapari/ES, CEP: 29.200-640.

THIAGO AMARANTE
GOMES:076288367
71

Assinado de forma digital por
THIAGO AMARANTE
GOMES:07628836771
Dados: 2023.08.23 14:17:39
-03'00"

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

THIAGO AMARANTE
GOMES:0762883677
1

Assinado de forma digital
por THIAGO AMARANTE
GOMES:0762883677
Data: 2023.08.23 14:18:18
-03 00




7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula 308971 para atuar como gestor e ainda, Eberton Raider da Costa, matrícula 308980, Arthur Finote, matrícula 344229, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim Freitas, matrícula 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula 029378 representando Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Miliane Souza e Silva, matrícula 308851, representando Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e as demais secretaria, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

THIAGO AMARANTE
GOMES:0762883677
1

Assinado de forma digital por
THIAGO AMARANTE
GOMES:07628836771
Dados: 2023.08.23 13:48:58 -03'00'

THIAGO AMARANTE GOMES LTDA
Thiago Amarante Gomes / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

THIAGO AMARANTE
GOMES:0762883677
1

Assinado de forma digital por
THIAGO AMARANTE
GOMES:07628836771
Dados: 2023.08.23 14:18:41
-03'00'

ANEXO - TERMO Nº 000135/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003524

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000020/2023		Processo	002895/2021			
Contrato	Termo Nº 000135/2023						
Empresa	THIAGO AMARANTE GOMES LTDA.						
CNPJ	CNPJ: 07.641.168/0001-25						
Endereço	RUA RUA CARLOS SANTANA, 174 - SAO JUDAS TADEU - GUARAPARI - ES - CEP: 29200640						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
044	055	HD EXTERNO PORTATIL DE 2TB descrição mínima: capacidade de armazenamento de 2tb; conexão usb 3.0; formato 2,5" com design slim; velocidade de 5400rpm; compatibilidade: sistema operacional windows xp sp3, windows vista®, windows 7, windows® 8, 10 ou superior, linux e macos; dimensões máximas de referência em polegadas 4.35 x 3.23 x 0.59; garantia do fabricante de 12 extensível até 36 meses informada no site do mesmo.	SOLID STATE	UN	50,00	365,0000	18.250,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						18.250,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						18.250,000	
THIAGO AMARANTE GOMES LTDA:						18.250,000	

Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Agosto de 2023.

EXTRATO

ARP nº 135/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
Empresa: Thiago Amarante Gomes Ltda
CNPJ nº 07.641.168/0001-25
Valor global: R\$18.250,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1155362

EXTRATO

ARP nº 125/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
Empresa: Joice.Com Service Ltda
CNPJ nº 46.708.580/0001-77
Valor global: R\$16.362,35
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1155366

EXTRATO

ARP nº 136/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
Empresa: Unique Serviços e Transporte Ltda
CNPJ nº 39.500.645/0002-00
Valor global: R\$8.995,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1155363

EXTRATO

ARP nº 119/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
Empresa: Contigo Soluções para Gestão Publica Ltda
CNPJ nº 14.065.989/0001-26
Valor global: R\$9.357,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1155369

EXTRATO

ARP nº 121/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
Empresa: Fadini Soluções Ltda
CNPJ nº 48.658.655/0001-88
Valor global: R\$42.512,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1155365

EXTRATO

ARP nº 132/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
Empresa: MW Negócios Ltda
CNPJ nº 45.862.764/0001-24
Valor global: R\$51.767,20
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1155371